



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 33/2017, PROCESSO Nº 38/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e bicos para secretarias diversas.**

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

**EMPRESA PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**, com sede na AV: DR GASTÃO VIDIGAL, nº 2052 - SAO PAULO e registrada sob o CNPJ nº 00.647.879/0006-72, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor GERALDO CLEMENTINO DA SILVA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 38397791 e CPF Nº 496.946.428-68 vencedora dos seguintes itens:

Item 2 - PNEUS 175/70 R13 SAUDE, MARCA SEIBERLING			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 149,0000	Valor total:	14.900,00
Item 3 - PNEUS 175/70 R14 SAUDE, MARCA SEIBERLING			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 225,0000	Valor total:	22.500,00
Item 17 - PNEUS 185 R14 KOMBI LISO EDUCAÇÃO, MARCA FIRESTONE			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 264,0000	Valor total:	2.640,00
Item 18 - PNEUS 185 R14 KOMBI BORRACHUDO EDUCAÇÃO, MARCA FIRESTONE			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 264,0000	Valor total:	2.640,00
Item 24 - PNEUS 195/75 R16 EDUCAÇÃO, MARCA BRIDGESTONE			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 415,0000	Valor total:	12.450,00
Item 26 - PNEUS 175/70 R14 EDUCAÇÃO, MARCA SEIBERLING			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 225,0000	Valor total:	2.250,00
Item 47 - PNEUS 185R 14 GABINETE, MARCA FIRESTONE			
Quant.: 15,00	Valor Unit.: 264,0000	Valor total:	3.960,00
Item 57 - PNEU 185 R 14 DPTO LIMPEZA PUBLICA, MARCA FIRESTONE			
Quant.: 8,00	Valor Unit.: 264,0000	Valor total:	2.112,00
Item 63 - PNEUS 185 R 14 KOMBI DPTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARCA FIRESTONE			
Quant.: 24,00	Valor Unit.: 264,0000	Valor total:	6.336,00
Item 64 - PNEUS 175/70 R 13 DPTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARCA SEIBERLING			
Quant.: 40,00	Valor Unit.: 149,0000	Valor total:	5.960,00
Item 89 - PNEUS 275/80 R22,5 DPTO ESTRADAS E RODAGENS, MARCA DAYTON			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 1.128,0000	Valor total:	22.560,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 98.308,00 ( noventa e oito mil e trezentos e oito reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e bicos para secretarias diversas., conforme Edital do PREGÃO Nº 33/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e bicos para secretarias diversas., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

## **ANEXO 10**

### **CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iaras

**CONTRATADA:** PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº  
00.647.879/0006-72

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e bicos para secretarias diversas.

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 08 de maio de 2017.

  
-----  
**CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
-----  
**CONTRATADO: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA**  
CONTRATADO